



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº.018/2022

**Prorrogação de prazo para conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar e dá
outras providências.**

A Secretaria de Educação do Município de Neópolis/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 37 da Constituição Federal, Art. 141 e seguintes da Lei Complementar 711/2011, Lei Complementar 397/76 e Portaria 01/2022 da SEMED;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo realizada pela Comissão Processante para conclusão do processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar, nos moldes do Art. 150 da Lei Complementar 701/2011 o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 001/2022 designados através da Portaria nº 015/2022 SEMEDNE.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Educação, Neópolis/SE, em 01 de julho de 2022.


ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA
Secretária de Educação